
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2838/2016 de 9 de Dezembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 554/2016, de 31 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a CR Morais Hotéis, Sociedade de exploração de Hotéis, Lda., Empresa privada, NIF 513 057 960, no montante de € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA JOVEM, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

12 de outubro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.